



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 176

Recife, 23 de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DELOGS	4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.144/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002506/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 366/2022, de 14/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 69, de 14/04/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 549/2022, de 19/05/2022, nº 626/2022, de 14/06/2022, nº 783/2022, de 19/07/2022, e nº 934/2022, de 12/08/2022, composta pelos servidores MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.149/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025522/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) VALDSON JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3091000, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2477/2022-GR-UFRPE, de 22/09/2022.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.021/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022176/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE nº 877/2022, de 22/08/2022, que concedeu Licença Capacitação ao(à) servidor(a) LUCELENA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1092461, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 48839/2022-ALP-PROGEPE, de 20/09/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

Período de Gozo	19/09/2022 a 17/12/2022
-----------------	-------------------------

Leia-se: [...]

Período de Gozo	20/09/2022 a 18/12/2022
-----------------	-------------------------

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.022/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021825/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	ARISBERTO GOMES DE SOUZA
Nº SIAPE	1562503
Cargo	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Lotação	DEFIS
Período de Referência	3º Quinquênio (01/02/2017 a 31/01/2022)
Período de Gozo	19/10/2022 a 16/01/2023

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DELOGS

PORTARIA Nº 30/2022 - DELOGS, de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato Nº14/2022, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente à contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva armada e desarmada, conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Siape
Gestora	Gabriela Araújo Silveira	3145319
Gestora Suplente	Luciana Uchôa Rocha	1182192
Fiscal Administrativo	Luciana Uchôa Rocha	1182192
Fiscal técnico	Reginaldo Ferreira da Silva Filho	3150848
Fiscal setorial UACSA	Eliel Barbosa da Silva	2163251

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 176, sexta-feira, 23 de setembro de 2022.

Página | 5

Fiscal setorial suplente - UACSA	José Geraldo Andrade Pereira	1784491
Fiscal setorial UAST	Leandro Nunes Mariano	3089709
Fiscal setorial suplente - UAST	Juliana Joyce Nascimento Miranda	2409270
Fiscal setorial UABJ	Rosana Maria dos Santos	1253383
Fiscal setorial suplente UABJ	Bruno Ângelo de Arruda	3085678
Fiscal setorial CODAI	André Bezerra da Silva	2067473
Fiscal setorial suplente CODAI	Fausto José Burgos	3152427
Fiscal setorial EEPAC	Adrielle Menezes Alves	3005092
Fiscal setorial EECAC	Patrícia Arruda de Moura	01653240

Função	Servidor(a)	Siape
Fiscal setorial suplente EECAC	José Márcio dos Santos	1152097
Fiscal setorial EET	Reinaldo de Araújo Souza	3064840
Fiscal setorial Ibimirim	Orlando Salvador Xavier Junior	1960675
Fiscal setorial Parnamirim	Eurico Lustosa do Nascimento Alencar	0383154
Fiscal setorial suplente Parnamirim	Elisângela de Freitas Mariano	3145244
Fiscal setorial CBG e fazenda	Jobson Filipe de Paula Cajueiro	2136094
Fiscal setorial suplente CBG e fazenda	Nivan Antonio Alves da Silva	1663703

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO